



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 62 do Regimento Interno, designo, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a proposição abaixo, para emissão de parecer, **com data limite para 18/04/2023:**

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 058/2023	Deputado Marcelo Cabral	Dispõe sobre o prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam deficiências de caráter permanente no âmbito do Estado de Roraima.	<i>NETO LOMELINO</i>

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.


Marcos Jorge
Presidente da Comissão